



*Junta-se ao Processo.
12/12/2018
R*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília - DF - CEP: 70.040-906

Telefone: 2020-4100 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 57/2018-MP

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Alteração do PLN nº 44 de 2018 – CN.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência proposta de modificação dos PLN nº 44 de 2018 – CN (abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar, no valor de R\$ 1.241.919.610,00 – um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais, em favor da Presidência da República; dos Ministérios das Relações Exteriores; e da Integração Nacional; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações de Oficiais de Crédito), com vistas a incluir diversas programações a serem suplementadas e canceladas, conforme disposto a seguir:

a) Suplementações:

- i. Unidade: 22.101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Administração Direta. Funcional 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional – Esfera Fiscal, sendo: GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 90.000.000,00; e, GND 4, RP 2, MA 40, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 10.000.000,00
- ii. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Funcional 12.368.2080.0E53.0001 – Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 230.000.000,00
- iii. Unidade: 30.202 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Funcional 14.122.2112.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 35.000.000,00
- iv. Unidade: 30.202 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Funcional 14.125.2065.20UF.0001 – Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos

Fls.: 77



- Indígenas Isolados – Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 28.000.000,00
- v. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.122.2015.4525.0001 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional – Esfera Seguridade Social, sendo, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100 – R\$ 40.372.521,00; GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 151 – R\$ 59.405.993,00; GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 153 – R\$ 73.230.000,00; GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 300 – R\$ 137.961.486,00, perfazendo o Valor Global de R\$ 310.970.000,00
- vi. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.122.2015.4525.0023 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – no Estado do Ceará – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100 – R\$ 60.000.000,00
- vii. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, sendo FTE 300 – R\$ 20.000.000,00
- viii. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.301.2015.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 300 – R\$ 20.000.000,00
- ix. Unidade: 42.101 - Ministério da Cultura - Administração Direta. Funcional – 13.392.2027.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais – Nacional - Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 2.677.000,00.
- x. Unidade: 51.101 - Ministério do Esporte - Administração Direta. Funcional 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 40.000.000,00
- xi. Unidade: 52.133 - Ministério Defesa - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Funcional 05.571.2046.14ML.0002 – Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 22.000.000,00
- xii. Unidade: 52.221 - Ministério Defesa - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL. Funcional 05.153.2058.4528.0001 – Produção de Material de Emprego Militar – Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 6.000.000,00
- xiii. Unidade: 53.101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta. Funcional 15.544.2084.1851.0002 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 40, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 20.000.000,00
- xiv. Unidade: 53.101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta. Funcional 15.544.2084.1851.0023 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 30, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 20.000.000,00
- xv. Unidade: 53.207 - Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Funcional 19.691.2029.8902.0051 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 30, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 14.200.000,00



- xvi. Unidade: 53.207 - Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Funcional 19.691.2029.8902.0054 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 30, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 15.800.000,00
- xvii. Unidade: 55.901 - Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Assistência Social. Funcional 08.244.2037.8893.0001 – Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 60.000.000,00.
- xviii. Unidade: 54.101 - Ministério do Turismo - Administração Direta. Funcional 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 300, Valor - R\$ 90.000.000,00
- xix. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Funcional 12.368.2080.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 40, IU 8, FTE 313, Valor - R\$ 170.705.290,00

b) Cancelamentos:

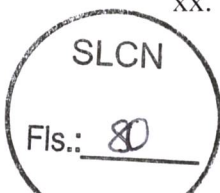
- i. Unidade: 20.101 - Presidência da República. Funcional 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 12.910.949,00
- ii. Unidade: 20.101 - Presidência da República. Funcional 04.128.2038.20CT.0001 – Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 95.967,00
- iii. Unidade: 20.101 - Presidência da República. Funcional 04.722.2038.2675.0001 – Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal – Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 91, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 1.993.084,00
- iv. Unidade: 20.416 - Presidência da República, Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL. Funcional 26.121.2101.20UA.0001 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 922.069,00
- v. Unidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta. Funcional 24.126.2025.212N.0001 – Implementação de Projetos de Cidades Digitais – Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 178, Valor R\$ 17.910,00
- vi. Unidade: 24.204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear. Funcional 19.572.2059.12P1.001 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor R\$ 18.162,00
- vii. Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB. Funcional 19.663.2059.13CP.1991 – Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 8.579.257,00.
- viii. Unidade: 26.298 - Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Funcional 12.365.2080.12KU.0001 - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil – Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 40, IU 8, FTE 113, Valor – R\$ 5.600.087,00

SLCN

Fls.: 79



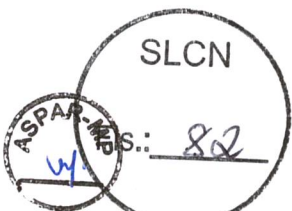
- ix. Unidade: 26.298 - Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Funcional 12.363.2080.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 313, Valor – R\$ 30.000.000,00;
- x. Unidade: 26.298 - Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Funcional 12.368.2080.20RQ.0001 - Apoio Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, sendo FTE 100 – R\$ 8.763.214,00; FTE 108 - R\$ 5.100.000,00; e, FTE 113 – 86.136.786,00
- xi. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20LA.0001 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 134.142,00
- xii. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20LA.0001 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 91, IU 0, FTE 142 – R\$ 1.620,00
- xiii. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20LA.0001 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 68.073,00
- xiv. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20LA.0001 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 281 – R\$ 1.900.299,00
- xv. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20LA.0001 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 91, IU 0, FTE 281 – R\$ 15.750,00
- xvi. Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Funcional 25.753.2053.15BM.0001 - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 650 – R\$ 1.317.770,00
- xvii. Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Funcional 25.753.2053.2050.0001 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 250 – R\$ 462.748,00
- xviii. Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Funcional 25.753.2053.2050.0001 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 250 – R\$ 1.414.020,00
- xix. Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Funcional 25.753.2053.2050.0001 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 650 – R\$ 5.687.489,00
- xx. Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Funcional 25.753.2053.2050.0001 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 650 – R\$ 90.000,00



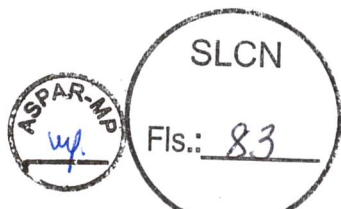
- xxi. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20L9.0001 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 440.483,00
- xxii. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.127.2040.20L9.0001 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 254.273,00
- xxiii. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.663.2041.2399.0001 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 150.600,00
- xxiv. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.663.2041.2399.0001 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 91, IU 0, FTE 142 – R\$ 1.692,00
- xxv. Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Funcional 22.663.2041.2399.0001 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional, Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 142 – R\$ 78.981,00
- xxvi. Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Funcional 25.121.2053.20LH.0001 - Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 89.090,00
- xxvii. Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Funcional 25.542.2053.213E.0001 - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 66.072,00
- xxviii. Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Funcional 25.742.2033.20LF.0001 - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 329.136,00
- xxix. Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Funcional 25.752.2033.20LF.0001 - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 250 – R\$ 49.127,00
- xxx. Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Funcional 25.752.2033.20LG.0001 - Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional, Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 44.545,00
- xxxi. Unidade: 36.211 - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Funcional 10.512.2068.10GD.0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional, Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 151, Valor – R\$ 17.234.638,00
- xxxii. Unidade: 36.211 - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Funcional 10.512.2068.10GE.0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional, Esfera Seguridade Social, sendo GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 100, Valor – R\$ 3.300.000,00; e GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 151, Valor – R\$ 5.401.355,00



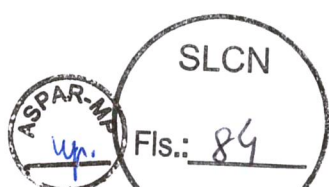
- xxxiii. Unidade: 36.212 - Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Funcional 10.304.2015.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional, Esfera Seguridade Social, sendo, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100, Valor – R\$ 15.500.000,00; GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 300, Valor – R\$ 8.000.000,00; e, GND 4, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100, Valor – R\$ 2.000.000,00
- xxxiv. Unidade: 36.212 - Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Funcional 10.122.2115.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Esfera Seguridade Social, sendo, GND 3, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100, Valor – R\$ 4.300.000,00; e, GND 4, RP 2, MA 90, IU 6, FTE 100, Valor – R\$ 200.000,00
- xxxv. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.302.2015.12L4.0001 – Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 3, MA 41, IU 6, FTE 151 – R\$ 9.290.000,00
- xxxvi. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.301.2015.12L5.0001 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS – Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 3, MA 41, IU 6, FTE 151 – R\$ 27.480.000,00
- xxxvii. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.301.2015.219A.0001 Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 1, MA 90, IU 6, FTE 153 – R\$ 33.230.000,00
- xxxviii. Unidade: 36.901 – Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde. Funcional 10.305.2015.2E87.0001 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária – LDO 2018, art. 39) – Nacional - Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 2, MA 41, IU 0, FTE 153 – R\$ 40.000.000,00
- xxxix. Unidade: 39.101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta. Funcional 26.121.2086.122X.0001 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional - Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.560.714,00
- xl. Unidade: 39.101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta. Funcional 26.121.2086.12KP.0001 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente – Nacional - Esfera Fiscal, sendo, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 3.842.567,00; e, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 537.381,00
- xli. Unidade: 39.101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta. Funcional 26.121.2086.12KR.0001 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios – Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 521.941,00
- xl.ii. Unidade: 39.101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta. Funcional 26.121.2086.20B9.0001 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 10.203.875,00
- xliii. Unidade: 39.250 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Funcional 26.121.2126.20UA.0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 329 – R\$ 4.105.200,00
- xliv. Unidade: 39.250 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Funcional



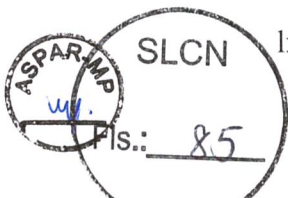
- 26.126.2126.15P7.0001 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Nacional - Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 329 – R\$ 5.396.944,00
- xliv. Unidade: 40.901 - Ministério do Trabalho, Fundo de Amparo ao Trabalhador. Funcional 11.331.2071.00H4.0001 – Seguro Desemprego – Nacional - Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 1, MA 90, IU 0, FTE 180, Valor – R\$ 10.000.000,00 (VALOR EM ADIÇÃO AO MONTANTE ORIGINAL DO PLN 44)
- xlvi. Unidade: 40.901 - Ministério do Trabalho, Fundo de Amparo ao Trabalhador. Funcional 11.333.2071.20Z1.0001 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores – Nacional - Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 180, Valor – R\$ 6.000.000,00
- xlvii. Unidade: 42.101 - Ministério da Cultura - Administração Direta. Funcional – 13.392.2027.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 2.677.000,00.
- xlvi. Unidade: 42.204 – Ministério da Cultura - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Funcional 13.391.2027.5538.0001 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas – Nacional - Esfera Fiscal, sendo, GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.000.000,00; GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 8.655.780,00; e, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 144 – R\$ 2.537.225,00
- xlix. Unidade: 53.101 – Ministério da Integração Nacional - Administração Direta. Funcional 18.544.2084.14VI.0001 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional - Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 30, IU 0, FTE 100 – R\$ 4.907.327,00
1. Unidade: 53.201 – Ministério da Integração Nacional - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Funcional 20.607.2077.14XU.0001 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional - Esfera Fiscal, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.105.500,00
- li. Unidade: 53.204 – Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Funcional 04.122.2111.218S.0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 139.419,00
- lii. Unidade: 53.204 – Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Funcional 18.544.2084.10GM.0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica – Nacional - Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 253.796,00
- liii. Unidade: 53.204 – Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Funcional 18.544.2084.14RP.0001 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional - Esfera Fiscal, sendo, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.942.884,00; e, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 144 – R\$ 18.992.101,00
- liv. Unidade 56.101 - Ministério das Cidades - Administração Direta. Funcional 15.451.2049.10S3.0001 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional – Esfera Fiscal, sendo, GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.500.000,00; e, GND 4, RP 3, MA 90, IU 0, FTE 100 – R\$ 15.000.000,00



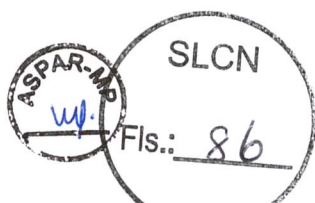
- lv. Unidade: 56.902 – Ministério das Cidades - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS. Funcional 16.451.2049.10S6.0001 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional - Esfera Fiscal, sendo, GND 4, RP 3, MA 30, IU 0, FTE 100 – R\$ 1.650.000,00; e, GND 4, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 180 – R\$ 787.958,00
- lvi. Unidade: 56.902 – Ministério das Cidades - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS. Funcional 16.482.2049.8873.0001 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS – Nacional Esfera Fiscal, GND 3, RP 3, MA 40, IU 0, FTE 180 – R\$ 660.000,00.
- lvii. Unidade: 26.290 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Funcional 12.122.2109.2000.0053 – Administração da Unidade – No Distrito Federal – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 108, Valor - R\$ 9.812.709,00; e GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 100, Valor - R\$ 6.352.562,00;
- lviii. Unidade: 26.290 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Funcional 12.122.2109.20RH.0053 – Gerenciamento das Políticas de Educação – No Distrito Federal – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 100, Valor - R\$ 4.406.976,00;
- lix. Unidade: 26.290 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Funcional 12.131.2109.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública – Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 100, Valor - R\$ 3.850.000,00;
- lx. Unidade: 26.406 – Ministério da Educação, Instituto Federal do Espírito Santo. Funcional 12.363.2080.20RL.0032 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Espírito Santo – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.513.241,00;
- lxi. Unidade: 26.409 – Ministério da Educação, Instituto Federal de Minas Gerais. Funcional 12.363.2080.20RL.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Minas Gerais – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.157.259,00;
- lxii. Unidade: 26.412 – Ministério da Educação, Instituto Federal do Sul de Minas Gerais. Funcional 12.363.2080.20RL.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Minas Gerais – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.265.379,00;
- lxiii. Unidade: 26.418 – Ministério da Educação, Instituto Federal de Pernambuco. Funcional 12.363.2080.20RL.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Pernambuco – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.461.473,00;
- lxiv. Unidade: 26.421 – Ministério da Educação, Instituto Federal de Rondônia. Funcional 12.363.2080.20RL.0011 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Rondônia – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 4.682.336,00;
- lxv. Unidade: 26.424 – Ministério da Educação, Instituto Federal do Tocantins. Funcional 12.363.2080.20RL.0017 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Tocantins – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.062.415,00;
- lxvi. Unidade: 26.431 – Ministério da Educação, Instituto Federal do Piauí. Funcional 12.363.2080.20RL.0022 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Piauí – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.213.089,00;



- lxvii. Unidade: 26.432 – Ministério da Educação, Instituto Federal do Paraná. Funcional 12.363.2080.20RL.0041 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Paraná – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 1.044.803,00;
- lxviii. Unidade: 26.232 – Ministério da Educação, Universidade Federal da Bahia. Funcional 12.364.2080.20RK.0029 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Bahia – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.634.221,00; e GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor – R\$ 1.379.642,00;
- lxix. Unidade: 26.233 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Ceará. Funcional 12.364.2080.20RK.0023 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Ceará – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 108, Valor - R\$ 1.700.000,00;
- lxx. Unidade: 26.233 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Ceará. Funcional 12.364.2080.4002.0023 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior – No Estado do Ceará – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 0, FTE 100, Valor - R\$ 1.129.674,00;
- lxxi. Unidade: 26.234 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Funcional 12.364.2080.20RK.0032 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.241.101,00;
- lxxii. Unidade: 26.236 – Ministério da Educação, Universidade Federal Fluminense. Funcional 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Rio de Janeiro – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 2.771.972,00;
- lxxiii. Unidade: 26.239 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Pará. Funcional 12.364.2080.20RK.0015 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Pará – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.091.472,00; e FTE 281, Valor – R\$ 4.046.327,00; e GND 4, RP2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor – R\$ 1.527.450,00; e FTE 281, Valor – R\$ 1.419.923,00;
- lxxiv. Unidade: 26.241 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Paraná. Funcional 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Paraná – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.081.532,00; e, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 2.813.196,00;
- lxxv. Unidade: 26.242 – Ministério da Educação, Universidade Federal de Pernambuco. Funcional 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 4.699.827;
- lxxvi. Unidade: 26.243 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Funcional 12.364.2080.20RK.0024 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Rio Grande do Norte – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 2.271.502,00; e GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.836.427,00;
- lxxvii. Unidade: 26.245 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Funcional 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Rio de Janeiro – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 3.315.490,00;
- lxxviii. Unidade: 26.251 – Ministério da Educação, Universidade Federal do Tocantins. Funcional 12.364.2080.20RK.0017 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado de Tocantins – Esfera



- Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.009.018,00; e GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.173.336,00;
- lxxix. Unidade: 26.262 – Ministério da Educação, Universidade Federal de São Paulo. Funcional 12.364.2080.20RK.0035 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de São Paulo – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 2.002.049,00;
- lxxx. Unidade: 26.276 – Ministério da Educação, Fundação Universidade Federal do Mato Grosso. Funcional 12.364.2080.20RK.0051 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado do Mato Grosso – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.847.581,00;
- lxxxii. Unidade: 26.279 – Ministério da Educação, Fundação Universidade Federal do Piauí. Funcional 12.364.2080.20RK.0022 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado do Piauí – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 2.969.426,00;
- lxxxiii. Unidade: 26.280 – Ministério da Educação, Fundação Universidade Federal de São Carlos. Funcional 12.364.2080.20RK.0035 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado de São Paulo – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.122.656,00;
- lxxxiv. Unidade: 26.281 – Ministério da Educação, Fundação Universidade Federal de Sergipe. Funcional 12.364.2080.20RK.0028 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado de Sergipe – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 2.695.929,00;
- lxxxv. Unidade: 26.350 – Ministério da Educação, Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. Funcional 12.364.2080.20RK.0054 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado do Mato Grosso do Sul – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.161.528,00;
- lxxxvi. Unidade: 26.104 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Surdos - INES. Funcional 12.368.2080.20RI.0033 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - no Estado do Rio de Janeiro – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 100, Valor - R\$ 1.084.145,00;
- lxxxvii. Unidade: 26.201 – Ministério da Educação, Colégio Pedro II. Funcional 12.368.2080.20RI.0033 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - no Estado do Rio de Janeiro – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.941.096,00;
- lxxxviii. Unidade: 26.290 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Funcional 12.368.2080.20RM.0001 – Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 80, IU 8, FTE 108, Valor - R\$ 2.891.374,00; e GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 108, Valor - R\$ 2.565.867,00;
- lxxxix. Unidade: 26.290 – Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Funcional 12.368.2080.4014.0001 – Censo Escolar da Educação Básica - Nacional – Esfera Fiscal, GND 4, RP 2, MA 30, IU 8, FTE 100, Valor - R\$ 1.116.372,00;
- xc. Unidade: 26.373 – Ministério da Educação, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco. Funcional 12.302.2080.4086.0026 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - no Estado de Pernambuco – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 1.037.059,00;
- xc. Unidade: 26.385 – Ministério da Educação, Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Funcional 12.302.2080.4086.0054 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - no Estado



- do Mato Grosso do Sul– Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 2.550.884,00;
- xcii. Unidade: 26.389 – Ministério da Educação, Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Funcional 12.302.2080.4086.0031– Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - no Estado de Minas Gerais – Esfera Seguridade Social, GND 4, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 3.726.049,00;
- xciii. Unidade: 26.396 – Ministério da Educação, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Funcional 12.302.2080.4086.0031– Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - no Estado de Minas Gerais – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 281, Valor - R\$ 1.861.634,00;
- xciv. Unidade: 26.397 – Ministério da Educação, Hospital Júlio Muller (UFMT). Funcional 12.302.2080.20RX.0051– Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - no Estado de Mato Grosso – Esfera Seguridade Social, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 250, Valor - R\$ 3.403.980,00;
- xcv. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Funcional 12.363.2080.20RW.0001– Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 113, Valor - R\$ 40.263.311,00;
- xci. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Funcional 12.363.2080.00O0.0001– Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 113, Valor - R\$ 10.500.000,00;
- xcvi. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Funcional 12.366.2080.00PH.0001 – Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã- Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 113, Valor - R\$ 5.000.000,00;
- xcvii. Unidade: 26.298 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Funcional 12.122.2109.2000.0001– Administração da Unidade - Nacional – Esfera Fiscal, GND 3, RP 2, MA 90, IU 8, FTE 113, Valor - R\$ 7.000.000,00.

2. Informo, adicionalmente, que a diferença entre o somatório geral de suplementações e cancelamento atingem R\$ 652 milhões e serão atendidos mediante incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, referente a fonte “00 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional”. Registro, ainda, que existe disponibilidade de recursos nessa fonte que permita sua utilização na presente solicitação.

3. Vale frisar que as alterações apresentadas estão de acordo com § 5º do art. 107 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 25 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o acréscimo decorrente da incorporação do superávit está absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2018.



3. Por fim, esclareço que as alterações pleiteadas no presente Ofício, são em aditamento ao Ofício nº 48/2018-MP, de 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

